

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14209 NATAL, 12 DE JULHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1007/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.032/2018 SRP – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico- **COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, tipo **MENOR PREÇO por ITEM** destinada a Aquisição de material de informática (tonners HP 26A) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **24 de julho de 2018, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 11 de julho de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14209 NATAL, 12 DE JULHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a base legal da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7.892/2013;

Considerando o Processo Administrativo n.º 792/2018-DPE/RN;

Considerando a comprovação da vantagem econômica por meio de pesquisa mercadológica às fls. 18, dos autos;

Considerando o pedido de adesão feito pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Ofício n.º 018-GDPGE-RN, de 28 de maio 2018;

Considerando a autorização de adesão concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte à Ata de Registro de Preços n.º 023/2017 – Pregão Presencial n.º 013/2017, Processo Administrativo n.º 102/2016-ALRN, por meio de documento datado aos autos, de 28 de maio de 2018, Subscrito pelo Sr. Thiago Rogério de Melo Jácome, Chefe da Divisão de Licitações; e

Considerando a anuência do fornecedor, conforme documento datado de 08 de maio de 2018, assinado pela Srª Tatiana Augusto, Diretoria de Clientes Corporativos;

RESOLVO:

Pelo presente termo, reconhecer e autorizar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), a aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017, em decorrência do Pregão Presencial n.º 013/2017, Processo Administrativo n.º 102/2016 – ALRN, para prestação de serviços constantes dos itens 10.2 e 10.4, conforme descrição no quadro abaixo:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 102/2016 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
EMPRESA	OI MÓVEL S/A – CNPJ: 05.423.963/0001-11 e a TELEMAR NORTE E LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79
OBJETO	10.2 – Business Premium 10.4 - Enterprise E3
VALOR MENSAL	R\$ 22.535,00 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 270.420,00 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e vinte reais)

Natal, 06 de julho de 2018.

Dr. Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14209 NATAL, 12 DE JULHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 318/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **a partir do dia 16 a 31 de julho do ano em curso**, a 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal, bem como no exercício da Coordenação do Núcleo Sede Zona Norte de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14209 NATAL, 12 DE JULHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 319/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 16 de julho de 2018, a Portaria de nº 166/2018 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 09 de maio de 2018, edição de nº. 14.167, no sentido de que a Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega deixa de exercer substituição da 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14209 NATAL, 12 DE JULHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 320/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período compreendido entre 16 a 30 de julho do ano em curso**, a 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte